



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

APOSTILA nº 001/2022/PMTG



CONTRATO Nº 075/2018/PMTG

A empresa **REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.692.885/0001-49** celebrou, em 01/11/2018, com este **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE** o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru*, o qual foi devida e legalmente prorrogado.

Pleiteia a requerente o reajuste de seus preços. O pleito da Requerente foi submetido à análise do **Setor de Finanças deste Município**, a qual, após a comprovação, através de índices oficiais (IGP-M - Índice Geral de Preços – Mercado), da legalidade do reajuste, conferiu-o e o ratificou, nos limites legais previstos.

A Cláusula Quarta – Dos Reajustes e Revisão de Preços – do Contrato em questão estabelece que: *“No caso de haver prorrogação do Contrato, os preços poderão ser reajustados, de acordo com índices oficiais;”*.

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, determinam que: *“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”*

Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado, o valor constante no **Contrato nº 075/2018/PMTG**, passará a vigorar da seguinte maneira conforme planilha anexa, mediante reajuste devidamente autorizado e concedido a partir desta data.

Tomar do Geru/Se, 01 de abril de 2022


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


ADILSON DOS REIS
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luiza Silva de Souza CPF: 311.345.318-45
II - Charleide da Silva Ladeira CPF: 006.021.845-25



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



PLANILHA DE REAJUSTE

Contrato	Veículo	Qtd de Veículos Contratado	Valor Unitário / Mensal inicial contratado - R\$ -	Valor Contratual Global para 12 meses	Variação índice IGP-M - % - 11/2020 / 10/2021	Valor variação índice IGP-M - R\$ - Unitário / Mensal	Valor Contratual Global para 12 meses após reajuste - R\$ -
075/2018/PMTG	Veículo tipo MOTOCICLETA TRAIL cilindradas entre 160 a 180	1	R\$. 1.190,00 / R\$. 1.190,00	R\$. 14.280,00	21,72637%	R\$. 1.448,54 / R\$. 1.448,54	R\$. 17.382,48
	Veículo tipo MOTOCICLETA 125 ou 150 CC	1	R\$. 970,00 / R\$. 970,00	R\$. 11.640,00		R\$. 1.180,75 / R\$. 1.180,75	R\$. 14.169,00
	Veículo tipo CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA , com capacidade de transporte de 6m3 a 8m3	1	R\$. 7.499,00 / R\$. 7.499,00	R\$. 89.988,00		R\$. 9.128,26 / R\$. 9.128,26	R\$. 109.539,12
			R\$. 9.659,00	R\$. 115.908,00		R\$. 11.757,55	R\$. 141.090,60